



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Faculdade de Medicina Veterinária
Coordenação de Estágio



ORIENTAÇÕES DE ESTÁGIOS

**DOCUMENTOS A SEREM ENCAMINHADOS PARA O SETOR DE ESTÁGIO DA
PROGRAD, PELO PROFESSOR ORIENTADOR/COORDENADOR DE ESTÁGIO**

**ESTÁGIO INTERNO OBRIGATÓRIO NA UFU – novas orientações a partir 13/06/2023
SEI_UFU - 4564667 - Ofício**

**Termo de Compromisso de Estágio (TCE), Ofício de anuência e Declaração de
horas semanais do Colegiado de Curso NDE emitido pela Coordenação de Curso**

1. Professor orientador **cria um Processo SEI** na sua Unidade Acadêmica - deve ser criado um único Processo para cada estágio do estudante
2. No menu lateral esquerdo, clicar em **"Iniciar Processo"**
3. Tipo do Processo Graduação: **Estágios Obrigatórios. Oferta de Disciplinas (Inclusive na modalidade a distância)**
4. Em "Especificação", digitar **"Estágio Interno Obrigatório na UFU"**, ir em "Nível de Acesso", selecionar **"Público"**
5. No menu "Incluir documento", "Escolha o Tipo do documento", **"Termo de Estágio Interno Obrigatório"**. Em seguida, **preencher o documento.**
6. Professor orientador **envia o processo para Colegiado de Curso e NDE** analisar e **autorizar a realização do estágio – Curso de Zootecnia - unidade SEI COCZOA**
7. Colegiado de Curso e NDE avalia o TCE e **emite o Ofício e Declaração de Horas**
8. O Coordenador de Estágio ou Docente Orientador **disponibiliza o Termo de Estágio Interno Obrigatório no Bloco de assinaturas** do SEI para as partes envolvidas, são elas: **Estudante, Coordenador de estágio e/ou Docente orientador, Supervisor de estágio e Setor de Estágio (Sesta).**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Faculdade de Medicina Veterinária
Coordenação de Estágio



Obs.: Considerando que as reuniões de Colegiado e NDE dos cursos podem não acontecer semanalmente, além do fato de que o SESTA possui 5 (cinco) dias úteis para análise e devolução dos documentos, sugerimos que se considere um prazo de, no mínimo **15 (quinze) dias** entre o início do processo e a data de início de estágio, para que não ocorram atrasos.

OBS.: Posteriormente, caso sejam necessárias alterações de qualquer cláusula do TCE original, deverá ser criado o Aditivo do Termo de Estágio Interno Obrigatório ou no caso de rescisão antecipada, criar o Termo de Desligamento Estágio Interno Obrigatório, e deve ser utilizado o mesmo Processo.